

Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 02/03/2026 a 01/03/2027.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 260652

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N.º 014/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, definindo sua estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências;

Considerando a Lei Delegada n.º 67, III, art. 17, publicada no D.O.E., de 18 de maio de 2007;

Considerando os termos da Portaria n.º 035/2016-GAB/FAPEAM que designa servidor, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro a atribuição de Ordenador de Despesas desta Fundação;

Considerando o período de férias da Sra. **Karen Vilany dos Santos Gonçalves**, (19 a 28/02/2026), e Autorização da Diretora-Presidente desta Fundação.

RESOLVE:

I - Delegar, a servidora **Raica Dameane Bentes Pinto**, Diretora Administrativo-Financeira, **em exercício**, a atribuição de Ordenadora de Despesa desta Fundação, durante o período de férias da titular;

II - Determinar ao setor competente que proceda ao devido lançamento na respectiva Ficha Funcional da servidora;

III - Os efeitos desta Portaria passarão a vigorar a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 260596

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 026/2024. Processo: 01.02.016301.005767/2023-63- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF n.º ***.555.546-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 026/2024, no período de 01/03/2026 a 28/08/2026, no âmbito do Edital n.º 012/2023.

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 260607

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 108/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2025.4.02737EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal,

combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51/85, alterada pela Lei Complementar n.º 144/14, JOSE CARLOSI ULGUIM, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula n.º: 171.689-1A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.150,79 (dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei n.º 2.875/04, alterado pelos artigos 2º e 3º, anexo III, da Lei n.º 7.446 /25 ; mais R\$ 3.450,26 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 15% (quinze por cento), de acordo com o artigo 201, III, da Lei n.º 2.271/94; mais R\$ 20.850,92 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei n.º 2.875/04, alterado pelos artigos 2º e 3º, anexo III, da Lei n.º 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 26.451,97 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), mensais.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260573

PORTARIA N.º 193/2026 PROCESSO N.º 2025.7.11413EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado INATIVO da SES, EDSON FERNANDES DIAS, falecido em 07/12/2025, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REF. 1 , Matrícula n.º. 003.628-5B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.329,01 (mil, trezentos e vinte e nove reais e um centavo), elevado ao salário mínimo nacional vigente. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.331,80 (mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente , conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago a MARIA DA CONCEIÇÃO PORTO DIAS, cônjuge , benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260598

PORTARIA N.º. 207/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção na progressão horizontal e o que mais consta do processo n.º 2025.O.10711EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de n.º 1.647/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 8 de setembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, MILENY BRANDAO SILVA, no cargo de Professor PF20.MSC -II, 2ª Classe, Referência " F " , Matrícula n.º. 162.861-5C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 4.873,51 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º 7.014/24; totalizando